



Número: **0016196-73.2011.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA**

Última distribuição : **24/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 95.884,00**

Processo referência: **0016196-73.2011.4.03.6100**

Assuntos: **Mútuo, Hipoteca**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JACOB LEONE PITOL (APELANTE)	
	HUDSON MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
CELIA REGINA SALVIANO PITOL (APELANTE)	
	HUDSON MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
CAIXA SEGURADORA S/A (APELADO)	
	ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA (ADVOGADO)
ARISSALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (APELADO)	
MAURIZIO SANDRO SALA (APELADO)	
RICARDO LABRE JUNIOR (APELADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338803278	09/10/2025 19:38	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0016196-73.2011.4.03.6100
APELANTE: JACOB LEONE PITOL, CELIA REGINA SALVIANO PITOL
ADVOGADO do(a) APELANTE: HUDSON MOREIRA DA SILVA - SP216053-A
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA SEGURADORA S/A, ARISSALA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MAURIZIO SANDRO SALA, RICARDO LABRE JUNIOR
ADVOGADO do(a) APELADO: ANDRE LUIZ DO REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - RJ109367-S
REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO CAIXA SEGURADORA S/A: ANDRE LUIZ DO
REGO MONTEIRO TAVARES PEREIRA - RJ109367-S

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS APELADOS RICARDO LABRE JÚNIOR E ARISSALA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALESSANDRO DIAFERIA, RELATOR DOS AUTOS APELAÇÃO CÍVEL Nº [0016196-73.2011.4.03.6100](#) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **JACOB LEONE PITOL E OUTRO** (apelantes) e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RICARDO LABRE JUNIOR, ARISSALA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS** (apelados), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, em que **RICARDO LABRE JUNIOR e ARISSALA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** são apelados, consta que estes não foram localizados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, em conformidade com o disposto nos artigos 256, inciso II c.c. 275, parágrafo 2º, ambos do Código de Processo Civil/2015, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A S** as partes apeladas **RICARDO LABRE JÚNIOR e ARISSALA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizem sua representação processual, em cumprimento ao quanto determinado no r. despacho ID: 338624620, cientificando-os ainda, que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da colenda Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar



ignorância, é expedido o presente edital, que será disponibilizado no sítio eletrônico do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região e publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), na forma da lei.

São Paulo, 9 de outubro de 2025.

ALESSANDRO DIAFERIA
Desembargador Federal

